

A FACULDADE ESTÁCIO DE GOIÂNIA – ESTÁCIO GOIÂNIA E A FACULDADE ESTÁCIO DE GOIÁS – FESGO divulgam processo seletivo para formação de cadastro de reserva para o cargo de Professor para o(s) curso(s) de graduação e/ou graduação tecnológica.

Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo seletivo deverão ser endereçadas à Gerência Acadêmica da FACULDADE ESTÁCIO DE GOIÂNIA – ESTÁCIO GOIÂNIA E A FACULDADE ESTÁCIO DE GOIÁS – FESGO – edson.sidiao@estacio.br

1. VAGAS

- 1.1. As vagas oferecidas ao público em geral, inclusive Pessoas com Deficiência – PCD's, visam possível ou futura composição do quadro docente da FACULDADE ESTÁCIO DE GOIÂNIA – ESTÁCIO GOIÂNIA E A FACULDADE ESTÁCIO DE GOIÁS – FESGO e estão discriminadas no ANEXO I.
- 1.2. As vagas serão para a categoria de Professor, podendo o número de turmas variar a cada semestre letivo, conforme variação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e/ou de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição previsto no seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/13WZuDn2J7Z-9q-QqzFxlUhojzRyykTon2luUjnNaKv0/viewform>

- 2.2. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição;
- 2.3. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

3.1. Inscrição e Análise do Currículo Lattes (triagem)

- 3.1.1. A análise do Currículo Lattes será baseada no perfil docente e nos requisitos da vaga descritos no ANEXO I, bem como na existência de aderência e adequação do candidato para ministrar as disciplinas pretendidas;
- 3.1.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma/certificado de pós-graduação lato e stricto-sensu. Candidatos com titulação de Mestres e Doutores terão preferência;

3.2. Prova de Aula e Entrevista.

3.2.1. O objetivo dessa etapa é verificar a atuação do docente em sala de aula, sua aderência ao perfil docente desejado, além da disponibilidade de horários/turnos;

3.2.2. No dia agendado para essa etapa, o candidato deverá disponibilizar para a Comissão de Seleção cópias dos documentos abaixo discriminados. Não será permitido fazer a prova de aula sem os documentos abaixo.

- Currículo Lattes atualizado (versão resumida);
- Diplomas acadêmicos (graduação, especialização, mestrado, doutorado). Declarações e/ou atas de conclusão poderão ser aceitas desde que conste que o candidato foi aprovado e a data de expedição não ultrapasse 6 meses;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Opcional – cópias de artigos e/ou publicações.

3.2.3. Os membros da Comissão de Seleção poderão formular perguntas pertinentes às disciplinas pretendidas e ao curso para o qual o candidato se inscreveu.

3.3.4. A duração da prova de aula e entrevista poderá ser de até 60 (sessenta) minutos.

3.3.5. O tema da prova de aula poderá ser definido pela Estácio. Quando não o for, o tema será de livre escolha do candidato, desde que relacionado à(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) o candidato se inscreveu.

3.3.6. Não haverá ementas ou sorteio de pontos.

3.3.6. Ao entrar na sala para realização da prova de aula, o candidato deverá disponibilizar para a banca avaliadora, cópia do plano de aula, conforme orientação abaixo:

| |
|---|
| <p>Tema de aula De livre escolha do candidato, desde que relacionado à disciplina para a qual se inscreveu.</p> <p>Objetivos da aula Neste item o candidato descreverá os objetivos da sua aula;</p> <p>Estrutura de conteúdos Neste item o candidato descreverá a matéria a ser abordada na prova de aula, escolhida pelo candidato;</p> <p>Metodologia Neste item o candidato descreverá a metodologia que será empregada em sua prova de aula;</p> <p>Referências Bibliográficas Neste item o candidato recomendará os principais títulos bibliográficos para esta aula.</p> |
|---|

3.3.7. Na prova de aula, o candidato deverá demonstrar:

- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;

- Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

4. DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas;
- 4.2. Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado.
- 4.3. Concluído o processo seletivo, os candidatos que forem contatados para contratação (admissão), deverão providenciar e apresentar, obrigatoriamente, a documentação descrita no item 7, DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO.

5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

| EVENTO | DATA |
|---|----------------------|
| Inscrições | 25 a 30/06/17 |
| Divulgação da lista de classificados para etapa de prova de aula e entrevista | Até 04/07/17 |
| Realização das provas de aula e entrevistas | 05 a 07/07/17 |
| Divulgação dos classificados na etapa de prova de aula e entrevista | A partir de 14/07/17 |
| Contato com os docentes que serão contratados / Período de contratação | |

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. A participação e/ou classificação no processo seletivo não é garantia de contratação;
- 6.2. A eventual convocação dos candidatos selecionados para admissão atenderá ao prazo mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 12 meses após a data de realização deste processo seletivo. Caso o candidato classificado não seja chamado neste período, deverá, se desejar, proceder com nova inscrição no próximo processo;
- 6.3. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, o não comparecimento na data agendada para contratação ou a não apresentação de documentos necessários para contratação, previstos no item 7, será considerado como recusa por parte do candidato selecionado, salvo se comprovado motivo justo do seu não comparecimento.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO

| |
|--|
| Carteira de Trabalho e Previdência Social (carteira profissional) |
| Cópia da CTPS - Página da Foto, Qualificação Civil, Último Contrato de Trabalho e Contribuições Sindicais (mesmo que em branco) |
| 02 fotos 3x4 com fundo branco |
| 01 Cópia da Carteira de Identidade - Frente e Verso |
| 01 Cópia do CPF – Frente e verso e o Certificado do mesmo, junto a Receita Federal – Consulta Pública, site: http://www.receita.fazenda.gov.br . |
| 01 Cópia do Comprovante de Residência Atual (máximo 3 meses), frente e verso (luz, gás, água ou telefone) em nome do próprio, dos pais ou do conjugue apresentando certidão de casamento |
| 01 Cópia do Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (caso não possua, retire no site: http://www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do) |
| 01 Cópia do cartão do PIS ou PASEP, MAIS a pesquisa do PIS junto a Caixa Econômica Federal OU o extrato do FGTS do último empregador. * A pesquisa do PIS deverá ser feita pessoalmente em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal. ** Este item não é necessário se o candidato nunca tiver trabalhado com carteira assinada. |
| 01 Cópia do Certificado de Reservista frente e verso – somente sexo masculino. |
| 01 Cópia do Registro Profissional (para profissionais liberais). |
| 01 Cópia da Certidão Casamento, Nascimento ou União Estável (frente e verso). |

| |
|---|
| 01 Cópia do Comprovante Atual de Recolhimento de Contribuição Sindical (caso possua). |
| 01 Cópia do(s) Comprovante(s) de Escolaridade (diplomas da graduação e especialização, mestrado, doutorado) - Frente e Verso. |
| OPCIONAL - 01 Cópia de Publicações: Artigos, Livros ou outros. |
| 01 Cópia do Vale Transporte, caso possua, Bilhete único e solicitar a empresa anterior que o desvincule |
| 01 Cópia do Cartão Magnético frente e verso, caso possua, Conta Corrente no Banco Itaú (SENDO 1º TITULAR OU INDIVIDUAL) |

CASO NÃO SEJA CORRENTISTA DO BANCO ITAÚ (além da documentação acima, também será necessário):

- 01 Cópia da Carteira de Identidade (Frente e Verso)
- 01 Cópia do CPF (Frente e verso)

DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA

- 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos de até 14 anos
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos de até 06 anos
- Declaração de Frequência Escolar para os filhos de 07 a 14 anos

CADASTRO NO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DA ESTÁCIO

- Para efetuar o cadastro, através do Internet Explorer, entrar no site da Estácio (www.estacio.br), link "Trabalhe na Estácio" (canto direito inferior da página), "cadastre/atualize seu currículo".

O cadastro deve ser preenchido em letras maiúsculas, sem conter hifens, pontos, acentos, cedilhas, etc. NÃO SE ESQUECER DE "GRAVAR" SEUS DADOS ANTES DE PROSSEGUIR.

A ausência de qualquer documento ou do cadastro no site da Estácio inviabiliza a contratação, uma vez que nosso processo de admissão é totalmente informatizado.

ANEXO I
(Demandas)

Considere a coluna “vaga” no momento de sua inscrição.

| VAGA | ESTADO | CAMPUS | CURSO | DISCIPLINA |
|------|--------|--------|------------------|------------------------|
| 1 | GOIÁS | BUENO | ENGENHARIA CIVIL | TOPOGRAFIA |
| 2 | GOIÁS | BUENO | DESIGN GRÁFICO | DESENHO TÉCNICO |
| 3 | GOIÁS | CENTRO | ENFERMAGEM | ESTÁGIO SUPERVISIONADO |
| 4 | GOIÁS | CENTRO | FISIOTERAPIA | ESTÁGIO SUPERVISIONADO |